

N.º 72/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 13 de março de 2023, o Alvará de Licença n.º 19/23 em nome de **António Maurício Silva Moreira**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento 7/97 situado na **Rua da Igreja**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1997/05/12, sob o n.º 1048, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6737, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 2, com a área de 237,00m², destinado à construção de prédio para Habitação, com 2 fogos, com a área de implantação de 118,50m², com a área de construção de 360,50m² (sendo a área de 242,00m² destinada a habitação, 118,50m² a estacionamento coberto), e com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 13 de março de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, A/RQ.º)

(*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DCU/ florbela